

A questão da mulher na perspectiva socialista*

Heleieth Saffioti

(In memoriam)

Resumo:

Neste artigo, escrito em 1967, a autora faz uma abordagem teórica da posição feminina no modo de produção capitalista e analisa a condição da mulher na perspectiva socialista, desde a sua vertente utópica, passando pelo socialismo científico e, por fim, examina a particularidade da tentativa da emancipação feminina sob o socialismo soviético.

Palavras-chave: Sociedade de classes. Socialismo. Emancipação feminina.

Todo socialismo, quer na sua forma utópica, quer na sua expressão científica, tentou mostrar à mulher os caminhos de sua libertação. Já Saint-Simon empreendera embora timidamente, a defesa da mulher. A libertação da mulher lhe parecia um dos aspectos da evolução normal da sociedade, não se podendo conceber o estado social do futuro sem a correlata emancipação feminina. Esta consequência da evolução histórica está, por assim dizer, nos sinais apresentados pela própria realidade que Saint-Simon observa¹.

Diferentemente do socialismo posterior, Saint-Simon não se insurge contra o casamento como uma das vias regulares de escravidão da mulher. Ao contrário, é no casamento que ele pretende estabelecer a igualdade dos sexos. Embora fossem estreitos os limites dentro dos quais o precursor do socialismo compreendia a emancipação feminina, chegou a admitir a igualdade dos sexos no grupo familiar,

* Este artigo, originalmente intitulado "A perspectiva socialista", é parte do capítulo I, "Mulher e Capitalismo", do livro *A mulher na Sociedade de classes: mito e realidade*, primeira edição de 1969, editora Quatro Artes, São Paulo. Transcrição de Suellen de Abreu, pesquisadora do Núcleo de Estudos Heleieth Saffioti, Unifesp/Baixada Santistas. Por falta de espaço, escolhemos manter somente as notas realmente explicativas e suprimimos aquelas que serviam apenas para comprovar a exposição da autora; nestes casos, permaneceram as referências aos autores, seguidos de data e número da página. Algumas observações estão superadas, sobretudo no tocante ao funcionamento da sociedade soviética, mas optamos por manter a forma original. Lutas Sociais agradece à família da autora, especialmente ao casal Conceição e Herbert Bongiovani, por autorizarem esta reedição.

¹ Ver *Exposition de la doctrine*. In: Thomas (1948: 7-8).

o que, anos depois, seu discípulo positivista negará enfaticamente².

Não obstante ter Saint-Simon e o *saint-simonismo* apenas esboçado, e de maneira acanhada, uma ideologia da libertação da mulher, infundiu nesta, indubitavelmente, uma nova esperança. Em 1832, o jornal “*La Femme Libre*” lança, em seu primeiro número, um apelo muito mais ousado do que o fizera “*La Pétition des femmes du thiers état au Roi*”, no fim do século XVIII.

Esta, com efeito, se limita, depois de uma exposição das condições de vida das mulheres francesas, a solicitar ao rei a interdição aos homens do exercício das atividades que constituíam apanágio das representantes do sexo feminino, isto é, da agulha e do fuso. No momento de “*La Pétition*”, as mulheres não se propunham a ganhar campos masculinos. Ao contrário, pretendiam meramente a retenção de atividades ocupacionais tradicionalmente desempenhadas por elas, numa atitude conformista da franca aceitação da segregação sexual em prejuízo da igualdade entre os sexos. “*La Femme Libre*”, ao contrário denuncia a subordinação da mulher ao homem, invocando a liberdade de ambos no momento do nascimento; denuncia a passividade das mulheres numa época histórica em que as agitações se justificam em nome da liberdade, no instante em que o proletariado reclama sua alforria.

A preocupação com o problema da mulher apresenta-se como uma constante do pensamento socialista. Na verdade, o socialismo utópico, representado principalmente por Saint-Simon, Fourier e Owen, preocupava-se muito mais com toda a humanidade do que com qualquer categoria social especial.

Não se arvoram, portanto, em salvadores do proletariado oprimido, não entrando este na linha de suas cogitações senão na medida em que constitui parte da humanidade que pretendem recuperar mediante a instauração do reino da razão. Condenando o mundo burguês tanto quanto o feudal em virtude de sua irracionalidade, é pela razão que o socialismo utópico pensa resolver as anomalias da sociedade e “para isso é preciso inventar um novo sistema mais perfeito de regime social e outorgá-lo do exterior da sociedade, pela propaganda e, se possí-

² Comte, com efeito, mesmo sob a influência do amor nutrido por Clotilde de Vaux, não reconhecera à mulher mais que um papel moral na sociedade. Assim, as mulheres estariam destinadas a exercer um poder moral enquanto o poder intelectual seria reservado aos sábios e sacerdotes. “... o positivismo interdita à mulher a possibilidade de sair de seu santuário privado sob pena de perder seu principal valor, muito mais relativo ao coração propriamente dito que ao espírito ou ao caráter; ela não é destinada a exercer a função consultiva ou dogmática: a classe contemplativa, isto é, a dos sábios e sacerdotes, sem pretender a preeminência afetiva do sexo amante, deve, contudo, preencher as condições morais para merecer falar aos homens em nome das mulheres” (Comte, 1949: 183). Para Comte, estaria impressa na estrutura do organismo humano a “inevitável subordinação da mulher em relação ao homem”, pois que a biologia positiva tende finalmente a representar o sexo feminino num “estado de infância contínua” (1934: 40; 1934a).

vel, pelo exemplo de experiência-modelo. Estes novos sistemas sociais estavam condenados, de antemão, à utopia” (Engels, 1959: 46). Tal seria o destino dos falanstérios de Fourier de das comunidades planejadas por Owen.

Fourier, entretanto, vai muito além de Saint-Simon, propondo, nas *Théories des quatre mouvements et des destinées générales*, em 1808, que a sociedade ofereça à mulher educação idêntica à do homem e que a liberte definitivamente dos trabalhos domésticos através da organização de uma cozinha central e de um infantário que se ocupe das crianças. Pretendendo o estabelecimento de uma era de plena concorrência entre os gênios, não exclui as mulheres de nenhuma função na sociedade. E Fourier denuncia não apenas a submissão das mulheres, mas também a alienação do homem (Fourier, 1846 apud Marx, 1947a: 98s). Na medida, entretanto, em que a libertação da mulher ficava, para Fourier, na dependência da realização do tipo social por ele idealizado, não representava senão um item da consciência utópica como negadora do *status quo* (Mannheim, 1954).

Com o socialismo científico, a solução para o problema da mulher passa a ser buscada na destruição total do regime capitalista e na implantação subsequente da sociedade socialista. Em 1842, Marx expõe, em artigos da *Gazeta Renana*, suas primeiras idéias a respeito do casamento e da situação social da mulher. Ao fazer a crítica do projeto de lei prussiano sobre o divórcio (1951: 36)³, rejeita o ponto de vista hegeliano de que o casamento é indissolúvel. Ao casamento, enquanto conceito, Marx opõe o casamento enquanto fato social e, como tal, ele nada tem de indissolúvel, pois os fatos sociais se transformam, perecem, são substituídos por outro. Quando a associação conjugal de *fato* já se encontra dissolvida, o divórcio não é senão a ratificação jurídica da dissolução real do casamento.

Ao contrário do que frequentemente se afirma, Marx não propõe a destruição da família. Denuncia a incompatibilidade entre a família que observa e o trabalho da mulher fora do lar. Deplora as consequências que a dura existência da mulher trabalhadora encerra para a educação dos filhos, para a autoridade do país, para a moralidade da família. Não se trata, contudo, de ver na família europeia de então a única possibilidade de associação conjugal. O que Marx julga deletério quer para os filhos, quer para os pais é a destruição da família sem que uma nova forma de estrutura familiar venha substituí-la. Mesmo em seus aspectos mais deprimentes, o capitalismo seria, assim, um passo importante para a instauração de um novo tipo de família. “E, por mais espantosa e repugnante que nos pareça a dissolução da antiga família dentro do sistema capitalista, não é menos certo que a grande indústria, ao atribuir à mulher, ao jovem e à criança de ambos os

³ Artigo publicado na *Gazeta Renana* em 15-11-1842.

sexos um papel decisivo nos processos socialmente organizados da produção, arrancando-os com isto à órbita doméstica, cria as novas bases econômicas para uma nova forma superior de família e de relação entre os sexos” (Marx, 1946: 410). A família enquanto instituição social não pode ser pensada como imutável. Entre a família antiga na sua forma grega ou oriental, e a família cristão-germânica há grandes diferenças, embora haja também um laço de continuidade histórica.

Longe está Marx, portanto, de pregar a liberdade sexual anárquica; isto seria, para ele, elevar o grau em que a mulher representa um objeto de prazer para o homem. Neste sentido, repudia o comunismo grosseiro que visa à instauração da comunidade de mulheres (Marx, 1947: 112ss). É o verdadeiro desenvolvimento de homens e mulheres, o que caminha simultaneamente, que deseja promover, pois estabelecer a comunidade simultaneamente, que deseja promover, pois estabelecer a comunidade de mulheres equivaleria a transformá-las, de vez, em mercadoria em objeto do desejo do homem. Reificando-se a mulher, reifica-se também homem, pois quem se satisfaz com um objeto, quem não tem necessidade de entrar em relação com o outro ser humano, perdeu toda sua humanidade. A verdadeira libertação da mulher é encarada por Marx, portanto, como o processo geral de humanização de todo gênero humano. É por isso que o tipo de relação entre os sexos se lhe afigura como o índice de desenvolvimento da humanidade do homem.

Como Marx não considera o problema da mulher algo isolado da sociedade e de seu tipo estrutural, recusa-se a admitir qualquer medida que objetive proteger os elementos femininos ou eufemizar seus sofrimentos através de paliativos; é à causa mesma da degradação da mulher que pretende chegar⁴. Vê as instituições burguesas como instituições profundamente farisaicas, pois, o burguês faz as leis para que outros as cumpram. Como a transgressão das leis é apanágio seu, o burguês transgredir as leis que regem o casamento, a família e a propriedade, e estas instituições permanecem intactas, pois, são o próprio fundamento da sociedade de classes. Como os laços reais e únicos da família burguesa são, para ele, o tédio, o dinheiro e o adultério, a infração de sua forma jurídica não apresenta, de fato, nenhuma importância. Ao contrário, é a parte mesmo do mecanismo de manutenção da família burguesa tal como ela existe de fato e não como figura

⁴ A propósito da crítica de M. Szeliga ao romance *Mystères de Paris*, de Eugène Sue, em que Szeliga crê ter encontrado solução para todos os mistérios especulativos e em cujo herói, Rodolfo, via o verdadeiro ideal da crítica, afirma Marx: “Em suas reflexões, Rodolfo nem chega a submeter a domesticidade à sua alta crítica. Pequeno príncipe é um grande protetor da domesticidade. Rodolfo está ainda muito longe de considerar a condição geral da mulher como inumana. Absolutamente fiel ao seu sistema teórico, nota apenas a ausência de uma lei que punisse o sedutor e o conduzisse ao arrependimento e à expiação de terríveis castigos” (Marx, 1947a: 97).

na superestrutura jurídica. É ainda nesta linha que se defende da acusação de que pretendiam os comunistas introduzir a comunidade de mulheres (Marx e Engels, 1963: 42ss). É que, explica ele, sendo a mulher para o burguês um mero instrumento de produção, e pretendendo os comunistas introduzir a propriedade comum dos instrumentos de produção, os burgueses concluem daí que se trata de estabelecer a comunidade de mulheres. Esta já existe, para Marx, na classe burguesa, portanto os burgueses não satisfeitos com as mulheres e as filhas dos proletários, “encontram um singular prazer na sedução recíproca de suas esposas. Ele (burguês) não suspeita que se trata (para o comunismo) precisamente de arrancar a mulher de seu papel atual de simples instrumento de produção (...) É evidente, enfim, que a abolição do regime de produção atual fará desaparecer a comunidade de mulheres que dele deriva, isto é, a prostituição tanto oficial quanto não oficial” (idem: 43).

Os determinantes da vida social da mulher são encarados, pois, por Marx, como decorrência de um regime de produção cujo sustentáculo é a opressão do homem pelo homem; de um regime que aliena, que corrompe tanto o corpo quanto o espírito. Logo, a solução está contida na superação dessa fase de desenvolvimento histórico (ou pré-histórico) da humanidade. A idéia de que a mulher, assim como o próprio homem, só atingirá a verdadeira liberdade no regime socialista se apresenta, aliás, como invariância de todo o socialismo chamado científico.

Embora Marx não se tenha preocupado em realizar uma análise minuciosa da condição da mulher nas sociedades capitalistas e tenha, muitas vezes, dispensando à questão um tratamento panfletário, seus escritos sobre o tema sugerem que ele vislumbrava a complexidade do assunto. Na medida em que encara a família e a situação da mulher nela e na sociedade como itens de uma configuração histórica de vida, elas deixam de ser meramente relacionadas à propriedade para ligarem ao modo de produção (Marx, 1957: 4; Marx e Engels, 1953: 12).

Engels, por seu turno, deriva a monogamia diretamente da propriedade privada. Simultaneamente, a forma monogâmica de família torna mais sólido e unilateral o liame conjugal. A vigência da regra de fidelidade conjugal só para a mulher expressa, segundo Engels, o objetivo da monogamia de “procriar filhos de uma paternidade incontestável, (...) porque esses filhos entrarão um dia na posse da fortuna paterna, na qualidade de herdeiros diretos” (1954: 61). A propriedade, quer de objetos, quer de pessoas, e talvez a própria combinação delas, é responsabilizada pela opressão de que é alvo a mulher na família monogâmica (Idem: 62).

No que tange à caracterização das relações entre os sexos como relação de super e subordinação e à busca de seus fundamentos, Engels procederá através

do raciocínio analógico. À afirmação que Marx e ele haviam feito em 1848 - “a divisão do trabalho não era primitivamente senão a divisão do trabalho no ato sexual” (Marx e Engels, 1953: 23ss)⁵ – ele acrescenta que a primeira oposição de classe que se manifesta na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre homem e a mulher no casamento conjugal, e a primeira opressão de classe, com a opressão do sexo feminino pelo masculino. O casamento conjugal foi um grande processo histórico, mas ao mesmo tempo, ele inaugura, ao lado da escravidão e da propriedade privada, esta época que se prolonga até nossos dias e na qual cada progresso é ao mesmo tempo um relativo passo atrás, visto que o bem-estar e o desenvolvimento de uns são obtidos pelo sofrimento e pelo recalçamento de outros. O casamento conjugal é a forma-célula da sociedade civilizada, forma na qual já podemos estudar a natureza dos antagonismos e contradições que nela se desenvolverão, plenamente (Engels, 1954: 64ss).

Pode-se admitir que a família monogâmica tenha suas estreitas vinculações com a propriedade privada, ou melhor, com o modo de produção capitalista, sobretudo em seu aspecto reprodutivo, ou seja, no que tange ao direito de sucessão. Todavia, seria simplificar demais a realidade asseverar que a propriedade privada constitui a fonte exclusiva da inferiorização da mulher na sociedade. Por outro lado, parece ainda mais discutível que as relações entre o homem e a mulher sejam da mesma natureza que as relações entre as classes sociais (Idem: 72). Se os critérios biológicos e raciais se têm mostrado úteis para a justificação da estrutura classista da sociedade competitiva, não constituem, certamente, o fundamento decisivo deste tipo estrutural de formação social. As classes sociais, como totalidades parciais que são, apresentam, pelo menos do ponto de vista reprodutivo, a autonomia necessária à sua perpetuação física. A complementaridade da relação entre os sexos no momento da reprodução constitui, pois, importante dado a ser levado em conta na análise da condição da mulher nas sociedades de classes. As categorias de sexo não apresentam aquele mínimo de autonomia necessário à sua existência contínua: ao contrário, seriam apenas capazes de produzir sua força de trabalho, não de reproduzi-la. Engels deixou-se iludir por um elemento comum às relações entre classes sociais e às relações entre os sexos: a dominação. Este fenômeno, entretanto apresenta muito maior amplitude que o fenômeno propriedade. Se, por um lado a propriedade condiciona certas formas de domínio, podendo-se mesmo afirmar que a dominação econômica condicionada decide dos destinos de uma sociedade competitiva em épocas normais, por outro lado, existem formas de domínio que não derivam diretamente da propriedade privada.

⁵ Vê-se que nesta obra [A ideologia alemã], Marx e Engels encaram a família como organismo que contém, mas apenas em germe, a divisão da sociedade em classes sociais.

O domínio exercido pela geração madura sobre a geração imatura vincula-se à necessidade social de introjetar nos mais jovens os conteúdos da cultura vigente na sociedade, tomando-se a cultura quer enquanto a fornecedora dos elementos padronizados de interação social, quer enquanto o resultado operante de formas de ajustamento do homem à natureza o circunda. A propriedade não entra neste processo senão como um elemento, embora seja, talvez, o mais decisivo, sobretudo no que tange à participação do indivíduo na faixa das “especialidades” da cultura. O domínio das gerações adultas sobre as gerações imaturas (dimensão sócio-cultural do processo socializador) visa, entretanto, a socializá-las (dimensão psicossocial do processo endoculturativo) para o desempenho de papéis sociais segundo a classe social a que pertençam os diferentes indivíduos integrantes das novas gerações. Assim, a socialização se realiza tendo em vista as possibilidades reais ou potenciais dos indivíduos de virem a desempenhar as funções de, para falar esquematicamente, empresários capitalistas ou assalariados. Uma vez que o processo socializador se subordina aos interesses de classe, desenvolvendo-se, em grande parte, dentro da mesma classe, não há, pelo menos do ponto de vista imediato, entre as duas gerações em questão relações de domínio assimiláveis às relações entre as classes. Evidentemente, podem ser detectados no processo socializador componentes que o refiram a uma estrutura de classes. Contudo, esta observação só corrobora a afirmação de que há tipos de dominação não diretamente derivados da propriedade privada. Nos países socialistas, onde a propriedade privada cedeu lugar à propriedade coletiva, o poder político e a dominação tradicional e burocrática continuam a ser exercidos.

Assim, as categorias de idade, como as de sexo, não apresentando autonomia sócio-econômica e cultural e inserindo-se nas totalidades parciais (classes sociais) de que se compõe a sociedade, são não apenas coletividades diversas das classes sociais, como também mantêm entre si relações de natureza diferentemente daquelas que caracterizam a ação recíproca de coletividades que ocupam posições antagônicas na estrutura social. É óbvio que a estrutura classista interfere nas relações entre as gerações e entre os sexos e que, vendo-se o processo de outro ângulo, idade e sexo, e talvez muito mais o sexo do que a idade, atuam no processo social, como determinações genéricas heterônomas, segundo as possibilidades que a estrutura econômica da sociedade oferece. Neste sentido, o sexo e outros fatores de ordem natural servem muito mais para encobrir o antagonismo entre as classes do que para aguçá-lo. Quando o domínio se exerce em várias categorias sociais que se cruzam, as contradições mais agudas da sociedade podem enfraquecer-se momentaneamente. A dominação do homem sobre a mulher, beneficiando, assim, a persistência de um sistema de produção no qual o elemento feminino é, às vezes, insistentemente requisitado porque permite a apropriação de maior quantum de mais valia ou porque há escassez de

mão-de-obra masculina? Neste sentido, o domínio masculino sobre as mulheres, não diretamente vinculado à estrutura econômica da sociedade, acaba por servir aos interesses daqueles que detêm o poder econômico. Os homens da classe dominada funcionam, pois, como mediadores no processo de marginalização das mulheres de sua mesma classe da estrutura ocupacional, facilitando a realização dos interesses daqueles que a estrutura de determinação genérica sexo opera como uma cunha no processo de formação da consciência histórica dos homens e das mulheres na medida em que sofram ambos os efeitos da mística feminina. Nem nestas circunstâncias em que as relações de produção são vistas, por assim dizer, pelo avesso (Marx e Engels, 1953: 17), nem em situações em que os indivíduos tivessem plena consciência da verdadeira natureza das relações entre as classes sociais, caberia esperar o nascimento de solidariedade entre a totalidade das mulheres, como parecem desejar alguns (Beauvoir, 1961). A determinação comum sexo exprime, nas sociedades de classes, uma relação subordinada em cuja operação não se inscreve a explicação do funcionamento do sistema social; ao contrário, é nas determinações sociais essenciais do sistema que se podem encontrar as raízes do modo pelo qual é sacrificada uma categoria de sexo. Todavia, é preciso não esquecer que entre o sistema produtivo de bens e serviços e a marginalização de categoria de sexo em relação a ele medeia a estrutura familiar na qual a mulher desempenha suas funções naturais e mais a de trabalhadora doméstica e socializadora dos filhos.

Nem Marx nem Engels se detiveram na análise das funções específicas, que a mulher desempenha na família, e por isso não puderam nem solucionar teoricamente o problema feminino, nem deixar de recorrer, parcialmente, à noção de defasagem entre a estrutura familiar e estrutura econômica da sociedade capitalista.

A ideia, aliás, de que a estrutura da família impede a realização plena do sistema capitalista de produção é bastante difundida. Correlacionada com ela existe a crença de que um novo tipo de família surgirá na sociedade de classes, quando não mais tiverem vigência certos preconceitos. Nesta linha de raciocínio, a família estaria, progressivamente, se tornando mais compatível com o sistema capitalista de produção ou, em outros termos, transformando-se de modo a permitir a institucionalização do trabalho da mulher fora do lar apenas até certo ponto isto pode ser encarado como verdadeiro. A indústria de eletrodomésticos, a existência de produtos alimentícios semiprontos, a limitação da natalidade, a antecipação do início da educação das crianças (escolas maternas e, sobretudo, jardim de infância) e tantos outros produtos da civilização moderna têm, certamente, poupado a mulher da execução de serviços fatigantes e demorados. No entanto, é preciso atentar para dois fatos que, se não anulam completamente as facilidades da moderna vida feminina, continua mantendo a mulher presa ao

lar. Consta-se, em primeiro lugar, que as referidas facilidades existem no mercado como qualquer outra mercadoria, apresentando, pois, um valor de troca. Este preço nem sempre pode ser pago pelas famílias cuja mulher trabalha por salário, especialmente pelas famílias operárias que mais necessitariam daquelas facilidades. Os infantários gratuitos são notoriamente insuficientes em todos os países do mundo, mesmo nos socialistas, que empenharam grandes esforços na construção de organizações do gênero. O acesso aos anticoncepcionais é também condicionado, em parte, pelas possibilidades financeiras individuais, fora sua vinculação com questões de natureza religiosa e legal, inibidoras de sua difusão. Neste particular, a China Popular avançou rapidamente, sendo um dos primeiros países a oferecer autorização estatal para o uso dos anticoncepcionais. Outros produtos da indústria moderna (alimentação quase pronta e eletrodomésticos) não são acessíveis para todas as pessoas independentemente de seus rendimentos. As tão decantadas facilidades da vida moderna, não obstante o sistema de vendas a crédito, não existem, pois, para uma grande parcela das mulheres economicamente ativas e nem para um grande contingente de mulheres que necessitariam desempenhar função remunerada para elevar os rendimentos de sua família. Mas seria a escassez das mencionadas facilidades que estaria impedindo o exercício de uma ocupação por parte da mulher nas sociedades de classes? Sem dúvida, o problema da guarda e cuidado das crianças é suficientemente sério para impedir o trabalho das mães fora do lar ou para impedi-las a interrompê-lo provisoriamente. A ausência ou o não acesso às outras facilidades, porém, não tem impedido as mulheres de trabalhar produtivamente; tem, isto sim, tornado muito mais difícil e onerosa sua integração na sociedade. Por outro lado, dispor daquelas facilidades não é também condição suficiente para impelir as mulheres ao trabalho nem sequer para diminuir o tempo que elas consomem no trabalho doméstico⁶. O segundo fato, portanto, é que o consumo, sobretudo dos aparelhos eletrodomésticos, ao invés de libertar

⁶ Betty Friedan constatou que a lei de Parkinson (“as funções da mãe de família ganham maior amplitude em função do tempo de que ela dispõe”) se comprova inteiramente nos Estados Unidos da atualidade. “Quanto menos uma mulher desempenha um papel na sociedade em que vive – respeitadas as suas capacidades e aptidões – mais seu trabalho doméstico, de mãe e de esposa aumentará e mais ela desejará prolongá-lo para não ficar ociosa. O tempo necessário à execução dos serviços domésticos é inversamente proporcional ao tempo que uma mulher consagra a todo outro trabalho que ela escolheu. Privada de interesses exteriores, uma mulher é virtualmente obrigada a consagrar cada minuto de seu tempo aos fastidiosos serviços do lar. (...) As donas de casa americanas passam tanto ou mais tempo no lar que suas mães, apesar de os apartamentos serem menores e mais fáceis de manter e de possuírem elas sete vezes mais aparelhos domésticos (...) As mulheres que se ocupam fora de casa (...) realizam todas as atividades domésticas (...) e, mesmo que sua ocupação fora do lar lhe tome 35 horas semanais sua semana de trabalho é uma hora e meia mais curta que aquela da dona de casa” (1964: 46, 47 e 49).

a mulher dos trabalhos não produtivos e levá-las a um enriquecimento de seu eu através da ocupação remunerada fora do lar, está, cada vez mais, se tornando um substituto da personalidade feminina. Convenientemente, manipuladas pela propaganda das indústrias de artigos domésticos, as mulheres americanas encontram na compra e posse de tais artigos um paliativo para a insatisfação causada por uma vida restrita e sem perspectivas. Como as mulheres detinham, em 1945, 75,0% do poder de compra nos Estados Unidos (Friedan, 1964: 8), seu sentido do possuir hipertrofiou-se em prejuízo de uma atuação satisfatória no terreno social, econômico e político.

Disto se conclui que as mudanças operadas na estrutura familiar reduziram o grau de incompatibilidade entre os papéis que a mulher desempenha no lar e suas funções ocupacionais? Se se pretende encarar o processo de emancipação econômica da mulher tomando-se a família como a estrutura-chave, como a estrutura determinante, tem-se de um lado, que, no conjunto da sociedade, não se obteve a separação entre a sexualidade e a reprodução e nem se resolveu a questão da socialização dos imaturos; e, de outro lado, que se fosse possível solucionar estes problemas de natureza familiar sem transformar radicalmente a estrutura econômica da sociedade, a família se tornaria ainda mais incompatível com o sistema de produção de bens e serviços das sociedades competitivas.

A maternidade involuntária, além de elevar o acaso à oposição de elemento parcialmente determinante da vida feminina, representa, nas sociedades capitalistas, tanto um fato realmente impeditivo do trabalho da mulher, quanto uma justificativa para o alijamento do elemento feminino da estrutura de classes. Deste ângulo, não seria a incompatibilidade entre a estrutura da família e o trabalho da mulher fora do lar uma necessidade do próprio sistema capitalista de produção? Neste sentido, o planejamento familiar não tornaria as duas estruturas referidas ainda mais incompatíveis? Libertar a mulher das maternidades involuntárias e substituir os modos domésticos de socialização dos filhos pelo trabalho organizado de equipes especializadas nesta tarefa não seria libertá-la para o nada quando a estrutura ocupacional não pode absorver o potencial de força de trabalho feminina? A ser mantida a estrutura de classes, haveria necessidade de se selecionarem outros caracteres naturais que pudessem funcionar como marcas sociais a fim de justificar a marginalização da estrutura de classes de certas categorias sociais. Nestes termos, o processo de emancipação feminina corre paralelo ao processo de libertação do homem.

Seria ilusório, entretanto, imaginar que a mera emancipação econômica da mulher fosse suficiente para libertá-la de todos os preconceitos que a discriminam socialmente. A realização histórica de sociedades de economia coletiva tem mostrado que, embora a emancipação econômica da mulher seja condição *sine qua*

non de sua total libertação, não constitui, em si mesma, esta libertação integral⁷.

O descompasso entre as instituições no que tange à mudança exige uma intervenção racional na realidade social se, de fato, se deseja promover a emancipação feminina. A interpretação de Engels, todavia, além de economicista, tende a cair num mecanicismo inconcebível. Com efeito, pergunta-se ele: “A monogamia, tendo nascido de causas econômicas, desaparecerá se estas causas desaparecerem?” (Engels, 1954: 73). Conclui ele que, com a coletivização dos meios de produção, a prostituição desaparecerá e a monogamia se tornará realidade quer para homens quer para mulheres, tendo por base o amor sexual individual calcado na reciprocidade. Embora a prostituição mantenha vinculações estreitas com a condição econômica da mulher nas economias de iniciativa privada, ela acaba por estabelecer hábitos cuja persistência pode independe da estrutura econômica da sociedade. Além do mais, a discriminação social de que é objeto a prostituta não dificulta sua integração social apenas nas economias assentadas na propriedade privada, mas fá-lo também nas sociedades de economia socializada. Na China, onde a prostituição grassava assustadoramente antes da revolução, foi demorado e intenso o trabalho de recuperação social das prostitutas. Coletivização da economia não implica, portanto, na eliminação automática da prostituição, uma das condições para a vigência da monogamia na família legalmente constituída. Obviamente, a socialização dos meios de produção e a elaboração da legislação que não discrimine os sexos, quer na família, quer nas situações de trabalho, quer na política, quer ainda no setor cultural da vida, como se fez na URSS e na China, são fatores imprescindíveis a elevação social da mulher. A par disso, contudo, é preciso que a sociedade se empenhe na eliminação de uma mentalidade habituada a promover a inferiorização de fato da mulher⁸.

⁷ É ilustrativo, nesse sentido, o ocorrido recentemente com Anna Vikentyevna, na Lituânia Soviética. Anna, professora solteira com idade superior a 30 anos, esperava um filho. Tendo-se a gravidez tornado evidente e não havendo mais possibilidade de interrompê-la, Anna foi aconselhada a revelar o nome do pai da criança que estava por nascer. Nas reuniões que, para tratar do assunto, se fizeram no sindicato do ramo, no partido e entre os diretores da escola decidiu-se que Anna teria um mês de prazo para “encobrir a vergonha”. Como Anna se recusasse a tomar a medida sugerida, findo o prazo de um mês, foi demitida da escola em que trabalhava e indeferido seu pedido de apartamento onde pretendia residir com seu filho. Publicado em *O Estado de S. Paulo* de 21/8/1966.

⁸ Vigora ainda na região das montanhas do Cáucaso, na URSS, o costume do rapto e violentação de jovens com as quais os raptadores pretendem casar-se. Anualmente, são raptadas, na região, cerca de 30 moças que, segundo o costume, se resignam a casar-se com seus raptadores, mesmo que com eles não se identifiquem amorosamente. Recentemente, uma jovem raptada e violentada recusou-se a casar-se com o raptor. Este e seus coadjuutores, três outros jovens, foram condenados por um tribunal de Alagir, onde o fato ocorreu. O jornal soviético que registrou o acontecido elogiou a coragem da jovem, recriminando a passividade das testemunhas oculares que nada fizeram para impedir o rapto e deplorando a atitude de uma autoridade que teria facilitado o empreendimento do raptor. Publicado em *O Estado de S. Paulo*, de 12/1/1967.

Esta complexa tarefa não é trabalho de uma geração, mas de várias e, em parte, resulta da homogeneização do grau de desenvolvimento econômico e sociocultural já atingido nos grandes centros urbanos. Não se pode, evidentemente, esperar que na Lituânia soviética, república essencialmente agrícola, o processo de modernização, nele inclusa numa atitude favorável à libertação da mulher, apresente o mesmo ritmo que Moscou ou Leningrado, do mesmo modo que no ocidente a liberdade feminina é muito mais patente nos países e regiões social e economicamente desenvolvidas. Nos países de economia capitalista, entretanto, o desenvolvimento econômico social, enquanto o processo coadjutor da libertação feminina, esbarra com um sério limite imposto pela estrutura econômica da nação. Nos países socialistas, ao contrário, a possibilidade de elevação do grau de liberdade da mulher parece estar nitidamente ligada à continuidade do processo de desenvolvimento socioeconômico iniciado há algumas décadas. Todavia, fatores de ordem cultural poderão obstruir parcialmente este processo, retardando-o. O êxito obtido na recuperação integração sociais da prostituta tanto na União Soviética quanto na China Popular leva a supor que a antiga tradição de inferiorização da mulher tenda a ceder terreno, paulatinamente, a um clima social mais favorável à igualdade dos sexos na sociedade socialista.

Até o presente, a história não mostrou a possibilidade concreta de se promover uma ruptura simultaneamente de todas as estruturas parciais da sociedade⁹. O desenvolvimento do capitalismo, assim como do socialismo, mostra que certos padrões culturais forjados em outras estruturas persistem na nova, num descompasso de mudança que tem desafiado a validade de algumas teorias. O puritanismo pós-revolucionário na URSS revigorou a família legalmente constituída, antes tida como uma instituição burguesa fadada à desapareição.

A teoria socialista, na medida em que tenta derivar os fatores que envolvem a condição da mulher exclusivamente da estrutura econômica, perde de vista um certo grau de autonomia apresentado pelas outras estruturas e, com isso, a possibilidade de perceber plenamente de um lado, singularidade da condição feminina e, de outro, os possíveis sociais abertos ao planejamento central. E Engels, embora tenha reconhecido a defasagem entre as estruturas parciais da sociedade, caiu vítima de seu economicismo (Engels, 1947: 27).

Bebel, para quem a questão feminina é igualmente parte da social, procede também por raciocínio análogo (Bebel *apud* Freville, 1951:100). Acusa, todavia, o

⁹ Juliet Michell (1966: 30) vislumbra a possibilidade de se encontrar essa unidade de ruptura exclusivamente nas sociedades altamente desenvolvidas do Ocidente em virtude do fato de que o desenvolvimento econômico foi atingido de forma antitética (capitalista), condicionando, em última instância, todas as outras contradições presentes na condição feminina.

ponto de rompimento da analogia na percepção da dupla determinação da vida da mulher. Na medida em que a mulher foi, em sua expressão, “o primeiro ser humano a sofrer a escravidão”, antes mesmo de que esta existisse como fundamento de um modo de produção, a mulher carrega o pesado fardo da tradição de subalteridade. O passado se enraizou de tal modo em seu ser que suas condições de vida lhe parecem normais. Se é difícil tornar o trabalhador consciente do mecanismo pelo qual se opera a ordem social competitiva, muito mais difícil será conscientizar na mulher sua determinação potenciada (Idem: 131). Além do mais, a divisão da sociedade em classes sociais (totalidades parciais apresentando certo grau de autonomia) impede a solidariedade entre a totalidade das mulheres (Idem: 131). A constatação de Bebel de que a inferioridade social da mulher é insuficiente para levá-la à organização de um movimento feminista único vem demonstrar de um lado, que ele, no fundo, denunciava o cruzamento das determinações de sexo e de classe, embora não o explicasse satisfatoriamente, e, de outro, que a tese engelianas de assimilação das relações entre os sexos com as relações entre as classes não encontrava eco nem mesmo no próprio pensamento socialista. E nem poderia ser de outro modo, pois, elevar a questão feminina à posição de contradição máxima do sistema social capitalista significaria não apenas destruir o pensamento socialista enquanto sistema, mas também, enquanto método. Na medida em que um concreto histórico se explica pelo desvelamento de suas determinações essenciais, há que se buscar no modo de produção (no sentido que lhe emprestou Marx) da existência social dos indivíduos a explicação da situação da mulher na sociedade de classes. Assim, a consciência de classe suplanta a consciência que eventualmente uma categoria de sexo possa alcançar de sua situação. Se as mulheres da classe dominante nunca puderem dominar os homens de sua classe, puderam, por outro lado, dispor concreta e livremente da força de trabalho de homens e mulheres da classe dominada. A solidariedade entre os elementos de uma categoria de sexo subordina-se, pois, à condição de classe de cada um. Mesmo as relações entre os sexos variam em função, pelo menos parcialmente, da classe social a que pertençam os elementos envolvidos. Sobretudo no setor da produção de bens e serviços se tornam nítidas as diferenças nas relações entre os sexos quando se passa de uma classe para outra. Entre as mulheres e homens da burguesia a solidariedade de classe se estabelece inteiramente; nada há que mine sua coesão, pois, a mulher se beneficia da apropriação da mais valia criada pelo trabalho do produtor imediato por parte de seu marido. Na classe trabalhadora, a solidariedade é, às vezes, turvada por uma semiconcorrência entre os sexos (Lafargue, 1951: 124). A mulher proletária e dos estratos médios da sociedade disputa com os homens de sua mesma posição social o postos que lhe possam garantir o sustento.

Mais uma vez o cruzamento da estrutura de classes com a diferenciação sexual perturba o esquema de Engels. É a própria identidade da condição de

classe que promove a concorrência entre os sexos na base da pirâmide social; é ela ainda que promove a solidariedade entre os sexos nos escalões superiores. Mas o socialismo não chegou a definir corretamente a determinações de classes e de sexo. Por isso, a par de atacar o capitalismo, transforma-se, às vezes, no eco de suas intenções. Ao considerar a maternidade um trabalho (Idem: 128), Lafargue fornece os elementos justificadores da marginalização da mulher da estrutura de classes. Que a maternidade seja onerosa é indubitável; é duvidoso, entretanto, que ela possa ser considerada como um trabalho. Ao trabalho a mulher se submete pela imposição de suas condições, determinadas estas, em última instância, pelas leis que regem o modo de produção. Ele pode permitir-lhe a realização plena, mas pode também impedi-la. Mesmo no segundo caso, entretanto, o trabalho violenta menos a mulher do que o faz a maternidade involuntária. A ele a mulher se submete porque ele é a garantia de sua subsistência; na maternidade a mulher corre o risco de vida e põe em jogo seus valores últimos enquanto ser humano e enquanto sexo. A sociedade pode exigir de cada um segundo suas capacidades, tornando o trabalho obrigatório para todos os seus membros; não pode, porém, obrigá-los a exercitar sua sexualidade, condição da reprodução. O trabalho é passível de racionalização e pode ser organizado segundo um plano de elevação de sua produtividade; sexualidade é, por natureza, o oposto da padronização. À sociedade resta a possibilidade de enclausurar a mulher em situações nas quais a única saída seja a maternidade e, deste modo, induzi-la a conceber carne para canhão, como fez o nazismo. Ao tornar o papel reprodutivo da mulher um substituto de seu papel produtivo, a sociedade potencia a determinação sexo, distanciando, na esfera social, a mulher do homem. Eis porque a liberdade feminina está estreitamente ligada à possibilidade de a mulher aceitar rejeitar livremente a maternidade. Todavia, a prática da sexualidade independentemente da reprodução não se vincula apenas ao desenvolvimento técnico da sociedade, mas liga-se ainda a fatores de natureza ideológica, sobretudo religiosa, e às diversas políticas demográficas. Mesmo nos países socialistas tem sido adotadas modalidades diversas de política populacional, correspondendo a cada uma expectativas diferentes com relação ao comportamento da mulher. Por decreto de 18/11/1920, a URSS legaliza o aborto para suprimi-lo a 23/5/1936 (Schlesinger, 1949: 44, 251; Serébrennikov, 1943: 34)¹⁰. Recentemente, o aborto foi, de novo, legalizado¹¹. Com relação ao divórcio a política soviética sofreu também variações, num constante vaivém

¹⁰ Em 1937 o índice de natalidade foi de 20% mais que em 1936.

¹¹ A URSS está atualmente empenhada no aperfeiçoamento das pílulas anticoncepcionais. O controle da natalidade é considerada imperioso sobretudo nos países em desenvolvimento, nos quais a ajuda da URSS tem sido absorvida pela explosão demográfica. Publicado em *Folha de S. Paulo*, de 13/1/1967.

desde a revolução de 1917. Não chegou, entretanto a remunerar a maternidade como pretende Schlesinger, para quem a maternidade é uma profissão como outra qualquer e, portanto, passível de remuneração por parte do Estado (Schlesinger, 1949: 401).

A emancipação feminina é, pois, problema complexo cuja solução não apresenta apenas uma dimensão econômica. Mesmo a mulher economicamente independente sofre, na sua condição de mulher, o impacto de certas injunções nacionais e internacionais. Desde o desenvolvimento da indústria farmacêutica até as ideologias, tudo reflete na condição feminina. Lafargue, Engels, Bebel não se perguntaram de que modo esta condição singular da mulher entraria nas cogitações dos promotores do socialismo. É esta, entretanto, uma questão desafiadora. Acusar os socialistas de disseminadores de ideias contrárias à instituição da família e favoráveis ao amor livre não é nem inteiramente correto e nem produtivo. Lênin considera falsa a teoria do “copo de água” segundo a qual a satisfação dos instintos sexuais e da necessidade de amor é tão simples quanto tomar um copo de água. Para ele, esta teoria não marxista e anti-social não é verdadeira porquanto na vida sexual não é somente a natureza que se manifesta, mas toda a contribuição da cultura na qual se associam a vida fisiológica e a vida sentimental. E o aspecto social da vida sexual muito é muito importante para ser desprezado. “Com efeito”, afirma ele, “beber um copo de água é uma questão pessoal. Mas, em amor, há dois interessados e daí surge um terceiro, um ser novo. É aqui que se oculta o interesse social, que nasce o dever para com a coletividade. Como comunista, eu não sinto nenhuma simpatia pela teoria do ‘copo de água’ ainda que ele traga a etiqueta do ‘amor livre’. Eu não quero, por minha crítica, pregar o ascetismo. Longe disto. O comunismo deve trazer não o ascetismo, mas a alegria de viver e o reconforto, devidos igualmente à plenitude do amor. A meu ver, excesso que se observa hoje na vida sexual não traz nem alegria de viver nem reconforto; ao contrário, diminui-os. (...) Os excessos na vida sexual são um signo de degenerescência burguesa. O proletariado é a classe que ascende. (...) Saber dominar-se, disciplinar seus atos, não significa a escravidão. Isto é igualmente necessário em amor” (Zetkin, 1956: 76-8).

Evidentemente, a instituição do divórcio tem que ser vista dentro desse clima de moralidade retratado por Lênin. Não se trata de aplicá-lo em quaisquer circunstâncias, tornando as uniões precárias e pouco duradouras, mas de legalizar as separações irremediáveis, dando à mulher o direito de se desligar juridicamente de um comparsa que não lhe convém. O divórcio é, assim, considerado peça fundamental de um programa de integração da mulher na sociedade em pé de igualdade com os homens (Lenin, 1956: 47). A grande tarefa que se impõe ao socialismo, segundo Lênin, no que concerne às mulheres, é eliminar a dupla opressão de que são vítimas na sociedade burguesa, isto é, a opressão imposta a

elas pelo capital e a opressão imposta pelos trabalhos domésticos. Estes entraves ao desenvolvimento da personalidade feminina só podem encontrar solução na abolição da propriedade privada e na substituição da economia doméstica individual pela economia doméstica socializada. Entretanto, sabe Lênin que transformar hábitos de há muito arraigados não é fácil; mas considera que, com o Dia Internacional das Mulheres, o gelo foi quebrado, o processo de libertação feminina impulsionado¹².

Os construtores do socialismo sentiram de perto as dificuldades que o processo de emancipação feminina encerra. Ao lado de uma legislação igualitária para os dois sexos, tentaram criar as condições concretas para que de fato a mulher não sofresse discriminações de nenhuma ordem. Em 50 anos de socialismo, o bom êxito da URSS foi realmente grande; não, entretanto, completo. No que concerne aos direitos, a mulher se coloca na mesma posição que o homem. Seus deveres, porém, são inegavelmente mais numerosos. Apesar do grande esforço estatal, o número de creches é ainda insuficiente para absorver todas as crianças cujas mães desempenham função produtiva, sobretudo na Lituânia, na Armênia, na Letônia e na Estônia¹³.

A antiga solução de utilizar membros economicamente inativos da família na guarda dos filhos constitui ainda um dos grandes recursos de que lançam mão as mães soviéticas. No que tange ao serviço doméstico, a mulher soviética não dispõe das facilidades com que contam as mulheres das classes privilegiadas das sociedades ocidentais desenvolvidas. O grande esforço que a URSS concentrou na formação e desenvolvimento da indústria pesada retardou o aparecimento e crescimento de indústrias de eletrodomésticos e de produtos alimentícios que notoriamente representam um grande auxílio à mulher economicamente ativa e que só agora estão sendo incrementadas. Atentando-se para isso, pode-se dizer que um maior grau de emancipação da mulher será atingindo com um desenvolvimento econômico elevado. É preciso, doutra parte, reconhecer que os homens soviéticos prestam muito menos auxílio às suas mulheres nos serviços domésticos do que o fazem os maridos ingleses e norte-americanos. E tornar a vida da mulher igual à do homem, do ponto de vista de direitos e obrigações, como pretendem os socialistas, envolverá sempre a necessidade de se repartirem equitativamente os serviços do lar. Uma mudança nas atitudes dos homens parece, pois, imprescindível à igualação dos encargos dos representantes de um e outro sexo. Por outro lado, impõe-se uma mudança de atitude da própria mulher no

¹² "O Dia Internacional das Mulheres", publicado no suplemento da Pravda, n. 5, de 8/3/1921. Ver Lenin (1956: 51-4).

¹³ Ver L'Office Central de Statistiques Près le Conseil des Ministres de l'URSS (1963: 126).

sentido de se deixar pelo marido, permitindo a este obter o treinamento que o acusam de não possuir e possibilitando a destruição da imagem do efeminado que realiza tarefas domésticas¹⁴.

A experiência soviética demonstra que, se a libertação da mulher e sua consequente integração plena na sociedade não se realizou completamente sob o regime socialista, foi neste regime que ela atingiu seu maior grau¹⁵. Deve-se destacar, nesse processo, que só nas sociedades de economia coletiva a maternidade pode, efetivamente ser considerada um encargo social. Por outro lado, o controle da natalidade estará sempre na dependência de uma política demográfica vinculada a uma conjuntura sócio-econômico-militar nacional e internacional que poderia, em certos momentos, vir a desempenhar o papel de que a Igreja Católica se vem desincumbindo no Ocidente, no sentido de dificultar a diminuição da prole. Como, porém, a Igreja Católica possui motivações diferentes e serve aos objetivos de uma outra ordem social, convém que se aponte sua atuação nas sociedades competitivas e os fins cuja realização, consciente ou inconscientemente, ela propicia.

¹⁴ Na Dinamarca, as estatísticas revelam que 9 % das mulheres recusam toda e qualquer ajuda masculina nos serviços domésticos (Grégoire, 1961: 758). A observação corrente leva a pensar que esta percentagem é significativamente mais elevada em outros países do Ocidente, nos quais a mulher recebe bem o auxílio masculino esporádico, mas se recusa a receber uma ajuda permanente. A maciça participação da mulher na economia soviética leva a crer que não parte dela a atitude desfavorável à realização de serviços domésticos por parte do homem, pelo menos nos grandes centros urbanos em que o elemento feminino não apenas penetrou em todos os campos profissionais, como, também, ocupa crescentemente postos de chefia. Entretanto, só através de pesquisa se poderia dizer seguramente como se comportam as mulheres em face da questão discutida.

¹⁵ Quanto à participação na estrutura econômica da nação, a mulher soviética ocupa posição de quase paridade com o homem. Em 1959, quando 55% da população da URSS eram compostos por elementos do sexo feminino, as mulheres representavam 48% da força de trabalho efetiva do país. As mulheres representavam, neste mesmo ano, 54% das pessoas possuidoras de instrução superior, superior incompleta e secundária especializada. Dentre as pessoas possuidoras de instrução superior e ocupadas na economia nacional, as mulheres representavam, em 1961, as seguintes percentagens: engenheiros: 31%; agrônomos, zootécnicos, médicos veterinários: 41%; economistas, estatísticos, especialistas em mercadologia: 59%; juristas: 32%; médicos (dentistas não compreendidos): 74%; professores, especialistas tendo uma instrução universitária, bibliotecários, etc.: 67%. Dados extraídos de L'Office Central de Statistiques Près le Conseil des Ministres de l'URSS (1963).

Evelyn Sullerot analisa o avanço das mulheres em certos setores profissionais, mostrando que, muitas vezes, eles não representam senão uma desvalorização da ocupação em virtude de ter ela entrado para o quadro de funções do funcionalismo público e ser mal remunerada. Explica assim o fato de a maioria dos médicos do serviço escolar francês ser constituída de mulheres. Realmente, nas sociedades de economia privada é freqüente essa desvalorização das profissões que se "funcionarizam". Sullerot não parece ter razão, todavia, quando aplica o mesmo raciocínio ao caso soviético. Numa economia coletiva como a soviética, os profissionais são, necessariamente, funcionários do Estado. Ver Sullerot (1965: 187).

Bibliografia

- BEAUVOIR, S. de (1961). *O segundo sexo*. São Paulo: Difusão Européia do Livro.
- BEBEL, A. (1951). La femme et le socialisme. In: FREVILLE, J. *La femme et le communisme*. Paris : Editions Sociales.
- COMTE, A. (1934). *Cours de Philosophie Positive*. vol. IV. Paris: Alfred Costes.
- _____ (1934a). *Catecismo Positivista*. Rio de Janeiro : Templo da Humanidade.
- ENGELS, F. (1959). *Socialisme utopique et socialisme scientifique*. Paris: Éditions Sociales.
- _____ (1954). *L'origine de la famille, de la propriété privée et de l'état*. Paris: Editions Sociales.
- _____ (1947). *La situation de la classe laborieuse en Angleterre*. Tomo II. Paris: Alfred Costes.
- FRIEDAN, B. (1964). *La femme mystifiée*. Vol. II. Paris: Éditions Gonthier.
- GRÉGOIRE, M. (1961). Mythes et réalités. *Esprit*, Paris, maio.
- LAFARGUE, P. (1951). *La question de la femme et le comunisme*. In: FREVILLE, J. *La femme et le communisme*. Paris : Editions Sociales.
- LENIN, V. (1956). *O socialismo e a emancipação da mulher*. Editorial Vitória Ltda.
- L'OFFICE CENTRAL de Statistiques Près le Conseil des Ministres de l'URSS (1963). *La femme et l'enfant en URSS*. Moscou.
- MANNHEIM, Karl (1954). *Ideologia e utopia*. São Paulo: Editora Globo.
- MARX, K. (1957). *Contribution à la critique de l'économie politique*. Paris: Editions Sociales.
- _____ (1951). La femme et le comunisme. In: FREVILLE, J. *La femme et le communisme*. Paris: Editions Sociales.
- _____ (1947). Manuscrits économiques et philosophiques (1844). In: *Oeuvres Philosophiques*. Paris: Alfred Costes.
- _____ (1947a). La Sainte Famille. In: *Oeuvres Philosophiques*. Paris: Alfred Costes.
- _____ (1946). *El capital*. México: Fondo de Cultura Económica.
- MARX, K. e ENGELS, F. (1963). *Le manifeste du parti communiste*. Paris: Union Générale d'Éditions.
- _____ (1953). *L'idéologie allemande*. Paris: Editions Sociales.

- MITCHEL, J. (1966). Women: the longest revoltution. *New Left Review*, n. 1, Londres.
- SCHLESINGER, R. (1949). *The family in the URSS*. Londres: Routledge & Kegan Paul Ltd.
- SEREBRENNIKOV, T. (1943). *La mujer en la Union Sovietica*. Moscou: Ediciones de Moscou.
- SULLEROT, E. (1965). *Demain les femmes*. Paris: Laffont & Gonthier.
- THOMAS, É. (1948). *Les femmes en 1848*. Paris: Presses Universitaires de France.
- ZETKIN, C. (1956). *Notas de meu Diário: Lênin, tal como era*. In: LENIN, V. *O socialismo e a emancipação da mulher*. Editorial Vitória Ltda.